



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – nº 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br

Ofício nº 061/GP/2025

Tangará da Serra/MT, 27 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor

HÉLIO DA NAZARÉ

Vereador da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT

Assunto: Informações a respeito do Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2023.

Prezado,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em resposta a solicitação em epígrafe, através do Requerimento nº 014/2025, informamos que o Processo Seletivo Simplificado de nº 001/2023, foi prorrogado no mês de maio de 2024, sendo publicado em 03/06/2024, conforme o Edital Complementar em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B331-B228-54B9-86FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 27/02/2025 10:23:48 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B331-B228-54B9-86FB>



Ano 13 N° 3353

Divulgação segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página 209

Publicação terça-feira, 04 de junho de 2024

() NÃO POSSUIR bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes.

() POSSUIR bens de minha propriedade e/ou de propriedade de meus dependentes, conforme relação abaixo:

Bem	Valor

DECLARO ainda que tenho ciência que o crime de falsidade ideológica, do art. 299 do Código Penal pune criminalmente aquele que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

DECLARO saber que realizar falsa declaração de bens constitui ato de improbidade administrativa (arts. 9/12 da Lei n. 8.429/1992).

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ____ de ____ de ____.

Nome completo

Fone

ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Para os fins do disposto na Lei nº 14.553 de 20 de Abril de 2023, publicado no DOU de 24/04/2023, que altera os arts. 39 e 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010 (Estatuto da Igualdade Racial), para determinar procedimentos e critérios de coleta de informações relativas à distribuição dos segmentos étnicos e raciais no mercado de trabalho, eu, _____, portador(a) do documento oficial de identificação nº _____, expedido em ____/____/____, pelo órgão expedidor _____, estando inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Economia sob o nº _____, AUTODECLARO, sob as penas da lei, que sou:

() Branco(a)

() Preto(a)

() Pardo(a)

() Amarelo(a)

() Indígena

Estando ciente de que em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no art. 299 do Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

Tangará da Serra - MT, ____ de ____ de 2024.

Nome completo

Fone

EDITAL COMPLEMENTAR 057/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

O Prefeito Municipal, VANDER ALBERTO MASSON, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, homologado por meio do Edital Complementar nº. 013/2023 de 05/06/2023, publicado no Diário Oficial da AMM em 05/06/2023, Ano XVIII, Edição nº. 4.248, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por igual período, sendo de 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023, homologado por meio do Edital Complementar nº. 013/2023, publicado no Diário Oficial da AMM em 05/06/2022, Ano XVIII, Edição nº. 4.248 e no Diário Oficial de Contas nº. 2993 pagina 263 publicado dia 05/06/2023, em atenção ao art. 1.6 do Edital de Abertura e Edital Complementar 001/2023, visando aproveitar o certame para convocar candidatos classificados no Processo Seletivo, assegurando a prevalência dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Tangará da Serra – MT, 29 de Maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICADO EM: 29/05/2024

EDIÇÃO: 197/2024

EDITAL COMPLEMENTAR 057/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

O Prefeito Municipal, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023**, homologado por meio do Edital Complementar n.º. 013/2023 de 05/06/2023, publicado no Diário Oficial da AMM em 05/06/2023, Ano XVIII, Edição n.º. 4.248, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por igual período, sendo de 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado n.º. 001/2023, homologado por meio do Edital Complementar n.º. 013/2023, publicado no Diário Oficial da AMM em 05/06/2022, Ano XVIII, Edição n.º. 4.248 e no Diário Oficial de Contas n.º. 2993 pagina 263 publicado dia 05/06/2023, em atenção ao art. 1.6 do Edital de Abertura e Edital Complementar 001/2023, visando aproveitar o certame para convocar candidatos classificados no Processo Seletivo, assegurando a prevalência dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Tangará da Serra – MT, 29 de Maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretario Municipal De Administração

SAD
EDITAL COMPLEMENTAR 057/2024 PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO N.º 001/2023

O Prefeito Municipal, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023**, homologado por meio do Edital Complementar n.º 013/2023 de 05/06/2023, publicado no Diário Oficial da AMM em 05/06/2023, Ano XVIII, Edição n.º 4.248, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por igual período, sendo de 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, homologado por meio do Edital Complementar n.º 013/2023, publicado no Diário Oficial da AMM em 05/06/2023, Ano XVIII, Edição n.º 4.248 e no Diário Oficial de Contas n.º 2993 pagina 263 publicado dia 05/06/2023, em atenção ao art. 1.6 do Edital de Abertura e Edital Complementar 001/2023, visando aproveitar o certame para convocar candidatos classificados no Processo Seletivo, assegurando a prevalência dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Tangará da Serra – MT, 29 de Maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretario Municipal De Administração

DECRETO N.º 303, DE 28 DE MAIO DE 2024

ALTERA O INCISO III, DO ART. 4º, DO DECRETO N.º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, caput, inciso XLV c/c o art. 80, caput, inciso IV da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III, do art. 4º, do Decreto n.º 002, de 03 de janeiro de 2024, passando a conter a seguinte redação:

Art. 4º

.....

.....

.....

III – Saúde (Unidades Básica de Saúde; UPA; Hospital Municipal; SAMU; Centro de Especialidades e Ambulatório Saúde da Mulher; CTA-SAE; UNITAN; Centro de Reabilitação; Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental; Farmácias Municipais; CAF – Centro de Abastecimento Farmacêutico; Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase; CAPS adulto; e CAPS infantil).

.....

.....

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 28 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON

Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ

Secretário Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA – CONCORRÊNCIA N° 007/2024.

AVISO DE REABERTURA – CONCORRÊNCIA N° 007/2024. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Departamento de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que considerando o aviso de SUSPENSÃO “SINE DIE” e após as devidas correções nas planilhas de composição de valores, o Agente de Contratação marca nova data de abertura do presente certame. Que Realizará dia: 04 de Julho de 2024, às 09h00 horário oficial de Brasília, através da plataforma – LICITANET – www.licitanet.com.br, na modalidade: CONCORRÊNCIA por meio eletrônico do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (TUBULAÇÃO, POÇO DE VISITA, BOCA DE LOBO E DISSIPADOR DE ENERGIA), NA ESTRADA BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT; visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, consoante as disposições da Lei Federal n. 14.133/21 com suas posteriores alterações, e demais normas que regem a matéria. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia: 31 de Maio de 2024, no Portal da Transparência do município, através do link: <https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br>... Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone (65) 3311-4820. Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2024. Gustavo Leonne de Souza – Agente de Contratação-Portaria n° 688/2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024

AVISO DE RESULTADO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 005/2024, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIA PLUVIAL E EXECUÇÃO DE DUPLICAÇÃO DE VIA COM PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, NO LOTEAMENTO MORADA DO SOL – (RUA R E PROLONGAMENTO DA AV. NILO TORRES); visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital, consoante as disposições da Lei Federal n. 14.133/21 com suas posteriores alterações, e demais normas que regem a matéria, torna público que o certame acima ficou FRACASSADO, o qual também poderá ser acessado, através do link: <https://acessoainformacao.tangaradaserra.mt.gov.br>.... Tangará da Serra-MT, 29 de Maio de 2024. Kátia Waléria Carvalho Couto - Agente de Contratação - Portaria n° 688/GP/2024.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024

AVISO DE RESULTADO- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2024, com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS COM MICRORREVESTIMENTO CONTEMPLANDO SETOR W – ETAPA 02 DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT/ TERMO DE CONVÊNIO N° 2435-2023/SINFRA, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Termo de Referência- Anexo I do Edital,



EDITAL COMPLEMENTAR 057/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023

O Prefeito Municipal, **VANDER ALBERTO MASSON**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO o presente Edital para Prorrogar o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023**, homologado por meio do Edital Complementar n.º 013/2023 de 05/06/2023, publicado no Diário Oficial da AMM em 05/06/2023, Ano XVIII, Edição n.º 4.248, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação e formação de cadastro de reserva para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Turismo.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por igual período, sendo de 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2023, homologado por meio do Edital Complementar n.º 013/2023, publicado no Diário Oficial da AMM em 05/06/2022, Ano XVIII, Edição n.º 4.248 e no Diário Oficial de Contas n.º 2993 pagina 263 publicado dia 05/06/2023, em atenção ao art. 1.6 do Edital de Abertura e Edital Complementar 001/2023, visando aproveitar o certame para convocar candidatos classificados no Processo Seletivo, assegurando a prevalência dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

Tangará da Serra – MT, 29 de Maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Secretario Municipal De Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B0C-1ED6-3713-45DB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 03/06/2024 16:50:40 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 04/06/2024 08:56:49 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/1B0C-1ED6-3713-45DB>